



STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 471/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 28/12/2012

Revisado por: Renato Marcello dos Santos Camargo

**PORTARIA N.º 471/2012.**

De 28 de Dezembro de 2012.

Exonera a pedido a Servidora **JANAINA SEVERO PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

**ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora JANAINA SEVERO PEREIRA DA SILVA, CPF 933.653.490-49, do cargo de provimento em Comissão, de Assessora Jurídica no Município de Boa Vista do Incra/RS.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir a contar do dia 31 de Dezembro de 2012.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Marcello dos Santos Camargo  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento